

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.752, DE 2019

Institui o Dia da Luta da População em Situação de Rua.

Autor: Deputado NILTO TATTO

Relatora: Deputada BENEDITA DA SILVA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Nilto Tatto, visa instituir o Dia da Luta da População em Situação de Rua.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Brasil tem 127.543 famílias em situação de rua cadastradas no Cadúnico, sendo 114.975 em condição de extrema pobreza. Esses números não refletem o universo total, uma vez que ainda não há levantamento pelo censo ou pelos instrumentos oficiais de estatística e muitas pessoas sequer sabem que podem se cadastrar no Cadúnico.

Em documento referente às Diretrizes Nacionais para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, produzido no

âmbito da antiga Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2017, destacava-se que:

Essa ausência de informações contribui fortemente para a invisibilidade desta temática, dificulta a avaliação dos impactos das políticas públicas existentes sobre esta população, bem como interfere negativamente no planejamento de políticas específicas e estratégias que possam garantir direitos fundamentais aos meninos e meninas que vivem nas ruas.

A criação de uma data nacional será mobilizadora para superar a “invisibilidade” desses brasileiros e brasileiras.

A data sugerida remete à “Chacina da Praça da Sé”, ocasião em que quinze pessoas em situação de rua foram cruelmente atingidas na cabeça por fortes golpes enquanto dormiam e sem possibilidade de defesa, levando a óbito sete delas. O caso teve repercussão internacional.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei nº 4.752, de 2019.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA
Relatora